



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(4.444)	(3.695)
Montantes de Custo de juros líquidos	(9.873)	(7.650)	(32.832)	(20.443)
<b>Total da (despesa) / receita a reconhecer</b>	<b>(9.873)</b>	<b>(7.650)</b>	<b>(37.276)</b>	<b>(24.138)</b>
Montantes esperados per. seguinte - Normais	9.146	9.827	9.573	8.883
<b>Total dos pagtos esperados para o plano</b>	<b>9.146</b>	<b>9.827</b>	<b>9.573</b>	<b>8.883</b>

#### a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

#### a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

#### a.9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

#### a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *Duration* de cada plano.

No caso específico do plano BD, o Banco vem sendo onerado pelo cumprimento de sentença judicial, que determinou a complementação da folha de pagamento mensal, face a exaustão dos recursos financeiros do referido plano. No período, essa complementação totalizou R\$41.511 (R\$35.651 em 31.12.2015).

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	31.12.2016	31.12.2015
Valor da Obrigação no início do período	342.016	322.337
Atualizações	103.790	55.330
(-) Valores Pagos	(41.511)	(35.651)
<b>Saldo no final do período (nota nº 13.c)</b>	<b>404.295</b>	<b>342.016</b>

#### b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	31.12.2016	31.12.2015
Valor da Obrigação no início do período	719.430	738.184
(-) Remensuração dos contratos	-	(74.152)
Atualizações (nota nº 16.e)	84.439	123.047
(-) Valores Pagos	(71.506)	(67.649)
<b>Saldo no final do período (nota nº 13.b)</b>	<b>732.363</b>	<b>719.430</b>

#### c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

#### Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2016	Exercício/2016	Exercício/2015
Liquidados - BD e Misto	(2.169)	(3.942)	(3.629)
Prev-amazônia	(5.274)	(10.092)	(8.898)
<b>Total (nota nº 23)</b>	<b>(7.443)</b>	<b>(14.034)</b>	<b>(12.527)</b>

#### Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	31.12.2016	31.12.2015
Saldados	732.363	719.430
Liquidados	404.295	342.016
Assistidos	71.374	59.693
Auxílio Saúde	239.950	158.871

#### Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

#### 25. Remuneração paga aos Empregados

##### a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	31.12.2016	31.12.2015
Menor Salário	2.317,10	2.145,46
Maior Salário	24.280,24	22.481,70
Salário médio	7.415,93	6.775,85

No exercício, foi provisionado a título de PLR aos empregados, o montante de R\$3.920 (R\$22.706 em 2015).

##### b) Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

O Banco lançou o Programa de Aposentadoria Incentivada, que consiste em um conjunto de medidas de incentivo objetivando a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preenchessem todos os requisitos constantes em regulamento próprio, que está norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência, e da facultatividade de adesão.

O programa foi dividido em dois períodos: sendo o primeiro de Setembro/2016 a Fevereiro/2017 e, o segundo, de Setembro/2017 a Dezembro/2017. As solicitações de desligamento homologadas pelo Banco, referente a 1ª etapa, geraram um custo de R\$40.626, sendo que deste montante R\$28.013 estão provisionados para atender os desligamentos que ocorrerão até 17.02.2017.

#### 26. Processo de gerenciamento de riscos

O Banco da Amazônia S.A. possui políticas, procedimentos e instrumentos de controles e gestão de riscos que permitem a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, bem como estão claros os papéis e responsabilidades das unidades que participam dessa estrutura, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas.

A gestão dos riscos é segmentada em risco de liquidez, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional, cujas políticas para cada um desses riscos foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

##### a) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é realizada a partir do monitoramento de possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco, sendo permanentemente mensurado e as informações geradas são reportadas ao Comitê de Ativos e Passivos e à Diretoria Executiva do Banco.

A liquidez dos ativos do Banco fica evidenciada pelo saldo dos indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo que de acordo com os métodos de análise conservador e alternativo foram de R\$4,518 e R\$4,361 bilhões respectivamente, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez da Instituição. Ressalta-se que 63,4% dos recursos alocados na carteira TVM estão aplicados em Letras Financeiras do Tesouro, títulos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez e simulações de cenários de estresse.

##### b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, atuando para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica.

De modo a incorporar melhorias ao seu processo de gestão e à vista das diretrizes de Basileia e da Resolução Bacen nº 3.721/2009, a Instituição vem aprimorando os modelos utilizados na avaliação de risco de crédito